



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 130/2008**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º, 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n.º 068, da dita Presidência, datada de 14 de fevereiro de 2008, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 2685352008,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL BOAVENTURA FRANÇA**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 4, para substituir **SILVANA APARECIDA DE LIMA**, Chefe da Seção de Procedimentos Cartorários, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, com efeitos retroativos a partir de 16 de junho de 2008.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2008.

  
**Leonardo Sapiência Santos**  
Diretor-Geral